DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:09FEDA4AFB357D63

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 263/2025.

OBJETO: Contratação direta em caráter de exclusividade, voltada para a execução do serviço de transmissão do sinal da TV CIDADE VERDE e SBT (Sistema Brasileiro de Televisão), com exclusividade para operar na transmissão desse serviço no Estado do Piauí-PI, em atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI.

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE BOM JESUS,** inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede à Praça Marcos Aurélio, nº 41, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus - Piauí, na pessoa do seu representante legal, Nestor Renato Pinheiro Elvas, Prefeito, residente e domiciliado em Bom Jesus, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO** neste ato representado Sr.ª **Ana Kelly da Costa Silva**, Secretária Municipal, inscrita no CPF nº 006.583.313-96, residente e domiciliado no município de Bom Jesus-PI.

CONTRATADA: TELEVISÃO PIONEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.590.480/0001-62, com sede na Rua Godofredo Freire, nº 1642, CEP 64.016.-830, Monte Castelo, Teresina-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento de Inexigibilidade de licitação n° 005/2025, vinculado ao Processo Administrativo n° 1013/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, I, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

FONTE DE RECURSOS: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA); (FONTES DE RECURSOS: 001 – RECURSOS ORDINÁRIOS; PROGRAMA DE TRABALHO: 005 – GESTÃO ADMINISTRATIVA; PROJETO/ATIVIDADE: 2040 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2025.

Id:030E7EF127837C7D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 260/2025.

OBJETO: fornecimento de brinquedos educativos, destinadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, assistidas por programas assistenciais, coordenados pela Secretaria Municipal da Assistência Social de Bom Jesus-PI.

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE BOM JESUS**, inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede à Praça Marcos Aurélio, nº 41, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus - Piauí, na pessoa do seu representante legal, Nestor Renato Pinheiro Elvas, Prefeito, residente e domiciliado em Bom Jesus, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, na pessoa do seu titular a Sr.ª Solimar da Cunha Pinheiro, Secretária Municipal, portadora do CPF nº 184.942.263-04, residente e domiciliado no município de Bom Jesus-PI.

CONTRATADA: MARLUCE FRANCA DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 10.707.608/0001-04, com sede na Rua Nicolau Barreiras, nº 642 , Urbano, CEP 64.900-000, centro, Bom Jesus-PI, neste ato representada pela Sra. **Marluce França da Silva**, inscrita no CPF nº 135.398.518-01, residente e domiciliada na cidade de Bom Jesus-PI.

VINCULAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025/PMBJ, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1067/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Modalidade Pregão, Art. 28, I da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 049/2022.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 95.491,50 (noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)

FONTE DE RECURSOS: (001 – RECURSOS ORDINÁRIOS, 311 – TRANSPARÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS). ELEMENTO DE DESPESA (3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO).

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2025.

Id:0047F4006C6F7B1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
PRAÇA SANTANA, 317
06.554.042/0001-50 Exercício: 2025

DECRETO Nº 22 , DE 02 DE MAIO DE 2025 - LEI N.518

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.100.600,73 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.100.600,73**

02 02 00 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

631	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	250.600,73
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

02 04 00 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA

104	20.605.0055.2502.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO	20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 05 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

158	25.752.0065.2590.0000	REDE DE DISTR. DE ENERGIA ELÉTRICA	65.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 751 05
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	999 000	Não se aplica	
168	26.782.0070.2611.0000	EXPANSÃO E MELHORIADA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPA	20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 06 00 SECRETARIA MUN.DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

190	13.392.0038.2290.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	40.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
198	13.392.0038.2292.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
PRAÇA SANTANA, 317
06.554.042/0001-50 Exercício: 2025

DECRETO Nº 22 , DE 02 DE MAIO DE 2025 - LEI N.518

02 07 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

269	12.361.0032.2241.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	380.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 01
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	

02 07 02 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 70%

314	12.361.0030.1201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	90.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

368	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	50.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 605 02
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis	
	999 000	Não se aplica	
402	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	75.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
414	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	50.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
434	10.301.0025.2185.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604 02
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de s	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 02 00 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

58	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-60.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 706 05
	706	Transferência Especial da União	
	999 000	Não se aplica	

02 04 00 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA

(Continua na próxima página)